



PORTARIA Nº 712, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 525, no seu artigo 41, determina a **REMOÇÃO** da Servidora **CLEUSA DE FÁTIMA RIBEIRO DA LUZ LEMES**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 231/2, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatro de janeiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças